

MENSAGEM N.º 42, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Altera Programa que especifica, no âmbito da Lei nº 2.894, de 27 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2014-2017”, e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente”.

2. O principal objetivo deste projeto de Lei é a reprogramação da ação governamental voltada para a realização de investimento na área de saneamento básico.

3. Insta salientar que conforme se verifica no parecer técnico nº 6/2017 do Economista, Sr. Danilo Bijos Crispim, o presente projeto de lei encontra respaldo na Lei Municipal nº 2.894 de 27 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual 2014-2017), apresentando o diagnóstico do problema, a compatibilidade com os macro-objetivos, diretrizes definidos no PPA e a identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

4. De forma didática o nosso exímio Economista detalha em seu parecer, conforme podemos verificar no documento anexo, a viabilidade técnica e operacional para realização da alteração proposta, concluindo que esta reprogramação não dará origem a uma despesa obrigatória de caráter continuado e tampouco ocasionará impacto orçamentário-financeiro no período 2017-2019. E ainda, que a abertura de crédito especial se dará através de contingenciamento de outras despesas de natureza semelhante.

5. Dada a necessidade de concluir as obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário nos bairros Mamoeiro, Santa Clara, Terra Nova e Água Branca, é fundamental a alteração da meta física e financeira da ação.

6. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste, vez que reconheço em cada representante do povo, nessa Casa, a percepção de que é dever da Administração Pública Municipal arcar com suas responsabilidades.

(fls. 2 da Mensagem nº 42 de 7.8.2017).

7. Solicito-lhe seja repassado aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.

8. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 7 de agosto de 2017; 73º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ALINO PEREIRA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta